

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.012/2025**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Inês Altoé Franco, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.504/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-L1N0N/CEE-ES nº. 370/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Inês Altoé Franco, situada na Rua Cônego João Guilherme, nº. 150, bairro Centro, município de Marilândia, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 23 de dezembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 23 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**